



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2168 – Sexta – Feira 26 de Agosto de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2022

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna pública, a realização do pregão presencial, do tipo “menor preço UNITÁRIO”.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTA DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS.

FORMA DE FORNECIMENTO: IMEDIATO

Abertura: 12 de setembro de 2022, às 09h00min (horário de Brasília), plataforma comprasnet.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser realizados por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação, ou obtido através dos sites <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, e www.gov.br/compras.

Aral Moreira – MS, 26 de agosto de 2022.

AUGUSTO OLMEDO DE MATTOS
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 915/2022

CLEONICE NUNES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aral Moreira, com atribuições previstas na Lei Federal nº . 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

Jamile Aparecida Ferreira dos Santos – Presidente;

Terezinha Rosely Olmedo – Membro de Apoio;

Geiciely Dias Cavallo – Membro de Apoio

Célia Beatriz Ximenes Souza - Membro de Apoio;

Parágrafo Único – Na ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a presidência será exercida pelos Membros de Apoio, conforme ordem acima, bem como deverá funcionar com todos os membros.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação poderá receber assessoria de profissional habilitado para auxiliar no julgamento de propostas recebidas, e também nos pedidos de inscrição cadastral, alteração ou cancelamento, especialmente nos casos de obras, serviços de ponte e aquisição de materiais, máquinas e equipamentos.

Art. 3º - O período de vigência desta Comissão será de 05 (cinco) meses, a contar da publicação e deverá obedecer aos princípios da Administração Pública e em especial os da Licitação Pública.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de julho de 2022.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 26 de agosto de 2022.

Cleonice Nunes dos Santos

Presidente

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/059920/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 06 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 11 De Outubro Nº 902, Bairro Centro, Cep 79.930-000, ARAL MOREIRA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, sita à R. 11 De Outubro Nº 902, Bairro Centro, Cep 79.930-000, neste município.

ARAL MOREIRA/MS, 22 de agosto de 2022.

Otilia Silva Machado

Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA

CPF N. 988.647.771-72